

referido contrato além do quadro, a partir de 17 de Janeiro de 1996, pelo prazo de um ano.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Janeiro de 1996:

Margarida Maria da Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro, oficial administrativo principal, 2.º escalão, e Ao Ngan Leng, operária semiquificada, 3.º escalão, assalariadas, deste Gabinete — renovados os referidos contratos de assalariamento, a partir de 15 de Janeiro de 1996, pelo prazo de um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Ana Maria Guimarães*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1996:

Licenciado Fung Wai Lim William — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções neste Instituto, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Novembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1996:

Licenciada Chan Iok Lin — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções neste Instituto, com a categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lu-

gar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 1996:

Leong Ieng Tong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário Augusto Silvestre*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Definitiva, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

André Gonçalves de Sousa Pinho;

Célia Maria Lourenço Brás;

Chan Ian Keng;

Chan Ion Fei;

Chan Sao Iok;

Chan Son;

Chan Wa Hong;

Chao Weng Chio;

Cheang Chan Mou;

Cheang Weng In;

Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than;

Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho;

Hun Lai Fong;

Im Fa Ian;

Kam Pek Lai;

Kan Cheng Ha;

Ko Man Vai;
 Kuan Chi Chong;
 Lam Veng Hung;
 Lau Kuong Iun;
 Leong Koi Min;
 Leung Ka Wing;
 Lou Chi Meng;
 Ma Siu Keung;
 Man Chong Leong;
 Maria Alice Rodrigues Xavier;
 Mok Lai San;
 Ng Oi Meng;
 Noémia Lucinda da Luz Leong;
 Pang Sio Kai;
 Poon Hou Iong;
 Vong Ká Man.

Candidato excluído:

Chiang Io Teng. c)

c) Não apresentou registo biográfico, face à alínea c) do n.º 2.2 do aviso de abertura.

O candidato excluído, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, tem o prazo de dez dias para recorrer, caso pretenda, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 26 de Fevereiro de 1996, às 10,00 horas, no auditório do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Chang Heng Pan*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Definitiva, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços

de Administração e Função Pública, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Adriano de Souza Fão;
 André Gonçalves de Sousa Pinho;
 Arquimínio Monteiro de Jesus;
 Au Siu Mui;
 Célia Maria Lourenço Brás;
 Chan Chi Meng;
 Chan In Lit;
 Chan Ion Fei;
 Chan Son;
 Chan Un Mei, aliás Lily Chan;
 Chan Wa Hong;
 Chao Iao Fun;
 Chao Man Va;
 Chao Weng Chio;
 Chiu Kai Ian, aliás Carlos Chiu;
 Débora Gonçalves Chang;
 Eduardo do Espírito Santo;
 Ho Kam Lin;
 Ho Tai I;
 João Mário Esperança Ventura;
 Lam Sau Mei;
 Lei Man No;
 Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong;
 Leong Wai I;
 Kam Pek Lai;
 Lam Veng Hung;
 Lao Sio Kong;
 Lau Kuong Iun;
 Law Siu Mei;
 Lei Hio Man;
 Lei Mei Seong;
 Lei Sai Vo;
 Loi Soi Kio;
 Lou Chak Ho;

Lung Man Yin, aliás Cecília Lung;

Mok Lai San;

Ng Chi Wai;

Ng Hoi Ian;

Ng Ka Leok;

Noémia Lucinda da Luz Leong;

Pang Sio Kai;

Petrina Chau;

Tai Kit Ian;

Tai Kit Pui;

Un Ka Fai;

Wan Kit Fai.

Candidatos excluídos:

Chan Chio Wan; b)

José Lizardo das Dores; d)

Lei Ho; b)

Pedro Gonçalves de Sousa Pinho. b) e d)

b) Habilitações literárias, face à alínea b) do n.º 2.2 do aviso de abertura.

c) Nota curricular, face à alínea c) do n.º 2.2 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, têm o prazo de dez dias para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 27 de Fevereiro de 1996, às 10,00 horas, no auditório do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 2 101,20)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Ana Maria Botelho dos Santos;

Carlos Jacinto Machado da Costa Roque;

Esbelta Maria de Sousa;

Henriqueta Maria Niza Fernandes;

Maria Isabel Brito da Rosa;

Maria Manuela Lourenço de Oliveira;

Regina Sancha Gabriel;

Sílvia Pinto de Moraes Hoi;

Teresa Maria da Luz Cheng da Rosa.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azedo* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de dezassete vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Artur Correia da Amada Izidro;

Chang Sao Leng;

Chiu Mei San;

Elsa da Costa Mendes da Silva;

Elsa Maria Gee;

Ema Filomena Maria da Silva;

Filipe Corrêa Lemos;

Isabel da Fonseca Marques;

Joana Maria de Almeida da Silva;
 Julieta de Jesus Mateus;
 Maria Carmelita de Oliveira Simões;
 Maria Lourdes Yu, aliás Yu Siu Yeng;
 Mirandalinda Rozana Jacinto;
 Natércia Maria Mendes;
 Sara Maria de Oliveira Sarrazola;
 Teresa Fong Rodrigues Alves;
 Xequê Hassan Mambelar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Chan Leong Ho*, adjunto. — As Vogais Efectivas, *Laurinda Fátima de Góis Guilherme*, chefe de secção — *Umram Bibi Guilherme*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 779,20)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Chan Im Va;
 Chau Lai Sim da Luz;
 Ho Lai In;
 Leong Man Vai;
 Maria António Moc;
 Maria da Conceição;
 Teresinha Choi.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira

de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira 7,91 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Pou Yee*, adjunto — *Felismina de Jesus F. Nunes de Almeida*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

1.º Maria Fátima da Luz Vicente 7,24 valores

2.º Maria Chan 6,94 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Iong Kong Leong*, adjunto — *Chong Yi Man*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos excluídos:

Chao Mei Choi;

Fátima da Conceição;

Lou Cheng Man Cordeiro.

As candidaturas não respeitaram o ponto 2.1 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, têm o prazo de dez dias para recorrer da sua exclusão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 656,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezassete lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

1.º Ana Cristina Martins Vilas Lao	8,82 valores	
2.º Rui de Jesus Cardoso	8,64	»
3.º Victor Manuel Chin Koon Guiu	8,22	»
4.º José Poupinho Chan	8,13	»
5.º Alina Siqueira Madeira de Carvalho	8,00	»
6.º Gerardo Pedro	7,78	» a)
7.º Luiz Pacheco Marinho da Silva	7,78	» a)
8.º Carolina Fong Rodrigues	7,69	» a)
9.º Fernando Joaquim Gomes Jorge	7,69	» a)
10.º Alberto Pacheco	7,67	»
11.º Maria João Drummond	7,45	» a)
12.º Alexandre de Assis	7,45	» a)
13.º Maria João Falcão do Carmo Cordeiro	7,43	»
14.º Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho	7,38	»
15.º Manuel da Conceição Oliveira Lopes	6,44	»

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em caso de igualdade de classificação têm preferência, sucessivamente, os candidatos do Serviço com maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — As Vogais, *Lau Ioc Ip*, adjunto — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e nove lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

1.º Iolanda Teresa Xavier	8,84 valores	
2.º Maria José Tendeiro Caldas Duque Giga ...	8,81	»
3.º Joana Maria da Silva Luz	8,59	»
4.º Un Wai Lam	8,50	»

5. Maria Antonieta Manhão Jorge Meira	8,44 valores	
6.º Ana Maria Paes de Assumpção Marques e Sousa	8,43	» a)
7.º Simplício Domingos António Pires Crestejo Lopes	8,43	» a)
8.º Isabel Campo	8,30	» a)
9.º Manuel Osório de Oliveira Pacheco	8,30	» a)
10.º Lam Veng Chi	8,15	» a)
11.º Horácio Augusto de Sousa	8,15	» a)
12.º Luís José Dias	8,15	» a)
13.º Sou Wai Kun	8,15	» a)
14.º Toninho Joaquim David	8,15	» a)
15.º Maria Wilma Oane Marques de Matos	8,07	» a)
16.º Madalena Augusto Monteiro Nascimento	8,07	» a)
17.º Helena Yee Keg Go	8,00	»
18.º Rogério Lei Vivanco	7,78	» a)
19.º Fernanda Maria Romão Boavida Barroso Vieira	7,78	» a)
20.º Benjamim da Rosa	7,72	»
21.º Natércia Leandro Nogueira	7,66	»
22.º Luís António de Jesus	7,41	»
23.º Chan Kam Ioc	7,14	»
24.º Ricardo Jorge Amorim Afonso	6,46	»
25.º Elsa Maria Soline Martinho Fonseca	6,26	»
26.º Romando José de Assis Au Ieong	6,16	»

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em caso de igualdade de classificação têm preferência, sucessivamente, os candidatos do Serviço com maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — As Vogais, *Lau Ioc Ip*, adjunto — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 164,40)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezoito lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direc-

ção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

1.º Felisberto Xavier Ng	7,82	valores
2.º Artur Luís da Rocha	7,78	»
3.º Chan Mei I	7,60	»
4.º Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues	7,46	»
5.º Fátima da Conceição	7,27	»
6.º Irene Maria Pires de Crestejo Lopes	7,22	»
7.º Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto	7,18	»
8.º Henrique Carvalho David	6,96	»
9.º José Maria Ramos Lopes Alves	6,54	»
10.º Francisco Xavier Ng	6,50	»
11.º Tam Sok I	5,25	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — As Vogais, *Lau Ioc Ip*, adjunto — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Chan Ip Cheong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal — *Siu Yin Leng*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Mak King Keung, Richard.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal — *Siu Yin Leng*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Aviso

Despacho n.º 1/SUBD/96

Assunto: subdelegação de competências

Considerando o teor do Despacho n.º 24/DIR/95, de 15 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995, designadamente a alínea d) do n.º 1;

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro — reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças;

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, ou no seu substituto legal, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no OGT, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.2. Decidir quanto aos pedidos de abonos de vencimentos, subsídios de família e residência, passagens, transporte de bagagem, ajudas de custo diárias, adiantamento de vencimentos, subsídios por morte e funeral, prémios de antiguidade, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, ou pelo seu substituto legal, entre 1 de Dezembro de 1995 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Listas

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos

aprovados no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

- 1.º Lai Ieng Kit 9,0 valores
2.º Chiu Chang Cheong 8,5 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *José Pereira Leonardo*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

- Vong Veng Fu 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lai Ieng Kit*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *José Pereira Leonardo*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

- 1.º Chan Hoi Fan 8,3 valores
2.º Luís Filipe Nunes Neves de Oliveira 6,0 »
2.º Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey 6,0 »
3.º Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho 5,0 »
3.º Ko Ka Wai 5,0 »
3.º Ko Man Vai 5,0 »
3.º Kuong Kin Ip 5,0 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Vong Veng Fu*.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

- Ma Sao Lai 6,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lai Ieng Kit*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Vong Veng Fu*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

- Pedro Lam dos Santos 7,7 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Por lapso destes Serviços a lista classificativa do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995, contém algumas inexactidões, pelo que se procede à nova publicação:

«Candidatos aprovados:

- 1.º Mário José de Sousa 8,36 valores
2.º António Yp 7,88 »
3.º João Fernandes Guerreiro 7,83 »

- 4.º Joaquim Roberto da Rocha 7,72 valores
 5.º José Manuel dos Santos César 7,56 »
 6.º Ivone Maria da Rosa 7,51 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 1996).»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Júri, *José Alberto Pousa*. — O Vogal Efectivo, *Ló Ioi Weng* — O Vogal Suplente, *Augusto dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Concurso de nove estagiários para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão

Data e local da prova escrita:

A prova escrita do concurso terá lugar no dia 13 de Março de 1996, pelas 14,30 horas, no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (CADI — II), edifício da Associação Industrial, sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.º 32, 3.º andar, Macau.

Os candidatos deverão comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Júri, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Suplentes, *José Manuel Pereira Oliveira* — *Ngan Ioc Lun*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Despacho n.º 3/DIR/96

Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 1/SAEF/96, de 22 de Janeiro, subdelego na subdirectora dos Serviços, licenciada Florinda Rosa da Silva Chan, a competência para conceder as autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com excepção das relativas à importação de mercadorias constantes dos Grupos A, B, D e E do anexo B, a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica a subdirectora dos Serviços autorizada a subdelegar a competência que ora lhe é cometida no pessoal de chefia, que dela depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

São ratificados os actos praticados pela subdirectora dos Serviços, licenciada Florinda Rosa da Silva Chan, entre 1 de Janeiro de 1996 e a data do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em 6 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Lei Kuok Koi.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Jacinto Dias Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *António Silva da Conceição* — *Anacleto dos Santos Cunha e Melo*.

(Custo desta publicação \$ 376,50)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, suplemento, de 29 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Kam Ion Seng.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo Sousa Costa* — *Chan Weng Hei*.

(Custo desta publicação \$ 376,50)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de treze lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Bento da Costa Soares;

Carlos Alberto Dias;

Daniel da Silva;

Diana Airesa Lopes Dias;

Fernanda Maria Dias;

Herculano Henriques Sequeira;

Izabel de Souza;

João de Deus Casado;

Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes;

Natália Bañares de Assunção Lam;

Nelson de Sousa Ah-Heng;

Nuno de Santa Maria Moreira Pinto;

Teresa Maria de Carvalho.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — O Vogal Efectivo, *Vítor Manuel Marques* — O Vogal Suplente, *José Lam*, aliás *José Lam dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Anabela Lopes Silva;

António Manuel dos Santos Gonçalves;

Aureliano Mourato do Rosário;

Lao Chi Meng;

Manuel Rodrigues Paiva;

Miguel José Souza;

Verónica Fátima Madeira Fong;

Victória Abrantes dos Santos Paiva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — O Vogal Efectivo, *Vítor Manuel Marques* — O Vogal Suplente, *José Lam*, aliás *José Lam dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

Anúncio

*Concurso público para arrematação da empreitada
«Beneficiação do Instituto de Menores — edifício principal,
Coloane»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 200 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Dia e hora limite: em 27 de Março de 1996, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Dia e hora: em 28 de Março de 1996, às 9,30 horas.

Local e horário para exame do processo:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

**“路環兒童院（正大樓）維修工程”
招標公開競投**

底 價：不設底價。

臨時押標銀：MOP 200, 000.00

參 加 條 件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕。

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石砲台馬路電力公司大廈地下。

截止日期及時間：一九九六年三月二十七日下午五時三十分。

開標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路電力公司大廈四樓會議室。

日期及時間：一九九六年三月二十八日上午九時三十分。

查閱案卷地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司，馬交石砲台馬路電力公司大廈三字樓。

時間：辦公時間內。

一九九六年二月八日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 041,80)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de observador meteorológico, 1.º escalão, da carreira de meteorologia e geofísica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

- | | | |
|--------------------------------|--------------|---|
| 1.º Vong Van Kio | 6,60 valores | |
| 2.º Tomás Mendes António | 6,35 | » |
| 3.º Lau Chi Vo | 6,30 | » |
| 4.º Kuok Chong Tat | 6,21 | » |
| 5.º Vong Kai Vai | 6,10 | » |
| 6.º Petter Siu Chung | 6,07 | » |

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Chan Koc Io*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

- | | |
|-----------------------------|-------------|
| Joana Xavier de Sousa | 8,2 valores |
|-----------------------------|-------------|

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Kuong Song Heng*, adjunto da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Ip Lok Pou*, adjunto do Departamento de Licenciamento e Inspeção — *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de

um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Kuong Wa Kuok.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN — *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Vong Kit Han;

Vun Ieong Tong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN — *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Alice Fernandes Meira Pereira;
2. Branca dos Santos;
3. Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas;
4. João Manuel do Rosário Sousa;

5. José Domingos Guerra;
6. José Pereira dos Santos Silva;
7. Mariana Dillon Lopes da Silva;
8. Maria de Fátima Madeira de Carvalho;
9. Terezinha Amante Gomes;
10. Vong Yok Há, aliás Maria Vong;
11. Yvone Lurdes da Luz Vicente.

Esta lista torna-se definitiva nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Júri, *José Azuil Duarte Mousinho*, tenente-coronel de infantaria. — Os Vogais Efectivos, *Jorge Manuel A. Conde Rendeiro*, major de infantaria — *António José L. Fonte Rabaça*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança:

- 1 - ANA LUZIA DE OLIVEIRA CRUZ
- 2 - ANDRÉ GONÇALVES DE SOUSA PINHO
- 3 - CÉSAR RODRIGUES HÓ
- 4 - CHAN CHI MENG
- 5 - CHAN IAN KENG
- 6 - CHAN KIN NA
- 7 - CHAN LAI MENG
- 8 - CHAN SON
- 9 - CHAN WA HONG
- 10 - CHAN WAI MAN
- 11 - CHEANG CHAN MOU
- 12 - CHEANG CHAO NGÓ
- 13 - CHENG WENG IN
- 14 - CHIANG KA IN
- 15 - CHIO LEI LEI, aliás KHIN WIN THAN
- 16 - CHIO SI HOI
- 17 - CHONG CHI WENG
- 18 - CHU LAM LAM
- 19 - GINA GLORIOSA MAMBLECAR
- 20 - HO CHENG MUI
- 21 - HO KAM HONG
- 22 - HO WAI CHAN, aliás CHERRY HO
- 23 - HOI WENG WENG
- 24 - HUN LAI FONG
- 25 - IEONG POU SAN
- 26 - IEONG UT KEONG
- 27 - IP SAO KUN
- 28 - JOSÉ ALEXANDRE VARELA DOS REIS
- 29 - JULIETA WONG WEI HSIEN
- 30 - KUAN CHI CHONG
- 31 - KUONG KUOK ON
- 32 - LAM POU CHI
- 33 - LAM SOI FAN
- 34 - LEI SAI VO
- 35 - LEI WAI PENG
- 36 - LEONEL LUÍS DE ALMEIDA

- 37 - LEONG I SAN
- 38 - LEONG IÖI MIN
- 39 - LEONG KOI MIN
- 40 - LOO CAM IN
- 41 - LOU CHAK HO
- 42 - LOU KUAI CHAN
- 43 - LOU WAI SENG
- 44 - LÚCIA LEONG
- 45 - MARIA FÁTIMA ALEXANDRINA XAVIER
- 46 - NATÁLIA VUNFONF YAN
- 47 - NG KAI LENG
- 48 - NOÉMIA LUCINDA DA LUZ LEONG
- 49 - PANG SIO KAI
- 50 - PEDRO MIGUEL ROSA FERREIRA
- 51 - POON HOU IONG
- 52 - PUN WENG U CÔRDOVA
- 53 - SANDRA MARGARIDA BERNARDES BÁRTOLO
- 54 - SUSANA TJAHAMULIA
- 55 - TAM SAN MEI
- 56 - TO FONG HAN
- 57 - UNG KUN SENG
- 58 - VAN IM FAN
- 59 - VAN TAK MENG
- 60 - WONG KONG HONG
- 61 - WONG MEI I
- 62 - WONG PUI I
- 63 - WONG UN WA GUERREIRO, aliás JAQUELINA WONG GUERREIRO
- 64 - WONG WUN KEI
- 65 - ZHU HAIYIN

Candidatos excluídos:

Chan Iek Hong;

Chau Lai Sim da Luz;

Lao Kuai Chu;

Tam Pui San.

Candidatos excluídos por não terem apresentado a totalidade dos documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 1996.

As provas de conhecimentos serão realizadas em 1 de Março de 1996, pelas 9,00 horas, na Escola da Polícia/Messe da Taipa, na ilha da Taipa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na DSFSM, em data e hora constantes da convocatória a entregar aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel António Geraldês*, tenente-coronel do SAM. — Os Vogais, *José António M. Alves de Matos*, tenente-coronel de artilharia — *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De classificação final do concurso ao curso de promoção a chefe do quadro geral masculino, do quadro geral feminino e do quadro

de radiomontador, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 1996:

				Classificação final	Número de ordem	Classificação final	Número de ordem
1. Quadro geral masculino							
Subchefe n.º 162 841, José Inácio Louro Pinto				5,0	29		
» n.º 104 871, Lam Chan Pui				4,8	30		
» n.º 120 771, Bernardino José do Rosário				4,5	31		
» n.º 112 811, Manuel C. Cordeiro Dias				4,5	32		
» n.º 118 881, Fok Weng Fai				4,4	33		
» n.º 108 811, Albano Jesus Agostinho				7,4	5	2. Quadro geral feminino	
» n.º 307 831, Sio Su Heong				7,4	6	Subchefe n.º 117 740, Ireen Seyer do Espírito Santo	
» n.º 119 851, Leung Ka Tou				7,3	7	» n.º 114 770, Josefina Joaquina da Rosa	
» n.º 101 881, Pun Kueng In				7,2	8	» n.º 188 920, Deolinda I. Dorés Cordeiro Azpiazu..	
» n.º 127 851, Chan Cheong Iek ...				7,1	9	» n.º 101 840, Lau Wai Sam	
» n.º 141 831, Manuel Bosco Córdova				7,0	10	» n.º 106 840, Cheng Lai Fong Garcia	
» n.º 105 861, Fong Tai Van				7,0	11	» n.º 121 810, Cândida Fátima Tavares	
» n.º 174 861, Pun Sio Tong				6,7	12	» n.º 165 900, Rosemere E. Lopes da Costa	
» n.º 130 851, Pun Sio Lon				6,3	13	» n.º 121 840, Kam Fong	
» n.º 144 831, Kong Chio Man ou Kan Chu Win				6,3	14	» n.º 131 830, Wong Sio Kam	
» n.º 237 831, So Kam Fai				6,3	15	» n.º 127 830, Albertina de Jesus Agostinho	
» n.º 175 851, Chu Kam Seng				6,3	16	» n.º 144 880, Choi Lai Kun	
» n.º 345 831, Chan Chou I				6,2	17	» n.º 128 840, Lam Ho Ian	
» n.º 220 851, Kam Ioc Tong				6,1	18	» n.º 126 790, Rita Kong, aliás Kong Sio San	
» n.º 271 851, Yuen Peng Man				6,1	19		
» n.º 115 831, Luís António Viana Ferreira				6,0	20	3. Quadro de radiomontador	
» n.º 106 801, Armando Carlos da Rosa				6,0	21	Subchefe n.º 150 857, Cheong Chi Meng ...	
» n.º 201 841, Vu Loc Chin				6,0	22		
» n.º 127 881, Lam Hoi Man				6,0	23	4. Concorrente considerado não apto em resultado das provas físicas:	
» n.º 117 811, Albino Baptista Gomes				5,9	24	Subchefe n.º 116 791, Henrique Manuel Lei (eliminado na prova de resistência).	
» n.º 208 851, Choi Chan Po				5,9	25		
» n.º 122 831, Mou Io Veng, aliás Manuel Mou				5,6	26	Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Fevereiro de 1996. — O Comandante, Fernando da Silva Pinto Ribeiro, coronel de infantaria.	
» n.º 111 851, Ho Vai Tong				5,4	27		
» n.º 116 811, Carlos M. de Sales da Silva				5,1	28		

(Custo desta publicação \$ 2 048,70)

Avisos

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 288 911, Tam Su Weng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Janeiro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 6/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 288 911, Tam Su Weng, do CPSP, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 17 de Junho de 1995, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 5 de Setembro de 1995, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 27 de Setembro de 1995, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 288 911, Tam Su Weng, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 179 871, Lee Chong Fan, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar

em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Janeiro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 7/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 179 871, Lee Chong Fan, do CPSP, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 17 de Outubro de 1995, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 15 de Novembro de 1995, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 29 de Novembro de 1995, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 179 871, Lee Chong Fan, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 193 931, Ho Chong Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Janeiro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 8/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 193 931, Ho Chong Fai, do CPSP, não compareceu ao serviço, sem que para tal apresentasse qualquer

justificação, nos seguintes dias: 22, 23, 24, 27 e 28 de Outubro; 1, 2, 5, 6, 8, 10 e 14 de Novembro, tendo sido objecto de medida cautelar de suspensão por meu despacho de 27 de Novembro.

O arguido foi notificado da acusação pessoalmente para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se constitui na situação de ausência ilegítima ao perfazer mais de 10 faltas injustificadas, durante um período inferior a um ano, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal, e ainda ao artigo 15.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 193 931, Ho Chong Fai, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 136 921, Ho Kai Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Janeiro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 9/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 136 921, Ho Kai Meng, do CPSP, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 10 de Setembro de 1995, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 27 de Outubro de 1995, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 15 de Novembro de 1995, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 136 921, Ho Kai Meng, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 128 941, Ho Kim Tou, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Janeiro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 10/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 128 941, Ho Kim Tou, do CPSP, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 21 de Julho de 1995, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 16 de Setembro de 1995, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 25 de Outubro de 1995, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 128 941, Ho Kim Tou, do CPSP, com a pena de demissão.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 162.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao curso de promoção a chefe do quadro geral masculino e feminino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 1996:

Candidatos aprovados: *Classificação final*

Quadro geral masculino:

Subchefe n.º 05 791, Manuel António Viegas	1.º
» n.º 33 811, Lao Chon Hou, aliás Liu Twin Hau	2.º
» n.º 22 831, Chau Kun Lok	3.º
» n.º 11 771, Sin Tak Choi	4.º
» n.º 02 781, Henrique Chio Sequeira	5.º
» n.º 06 761, João Armando de Assis	6.º

Quadro geral feminino:

Subchefe n.º 07 850, Cheong Kuai Fong	1.ª
» n.º 20 900, Lam I Mei	2.ª
» n.º 04 910, Tam Pek Choi	3.ª

Candidato reprovado:

Subchefe n.º 30 841, Tong Chi Keong, foi reprovado por não satisfazer o n.º 3 do artigo 165.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

(Homologada por meu despacho de 6 de Fevereiro de 1996).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

De classificação final, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira de base do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 1996:

1. Candidatos aptos:

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
Subchefe	402 791,	José Maria de Matos	7,1	1.º
»	400 911,	Lei Chon Wa	7,0	2.º
»	412 831,	Lei Vai Lon	6,7	3.º
»	406 821,	Ché Io Kuong	6,6	4.º
»	402 771,	Cheong Kam Choi	6,1	5.º
»	401 791,	Ao Tim Tac	5,9	6.º
»	422 901,	Lou Kit Chi	5,6	7.º
»	407 711,	Lei Vun Hei	5,3	8.º
»	451 831,	Chiu Kin Chong	5,1	9.º
»	401 801,	Miguel Marcelino Campos Leong	4,8	10.º
»	423 831,	Wu Man Hon	4,5	11.º

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:

Subchefe	405 711,	Chong Veng Kiong; a)
»	429 891,	Joaquim de Araújo; b)

a) Eliminado na prova de resistência (Cooper);

b) Eliminado na prova de abdominais.

(Homologada por despacho do comandante do Corpo de Bombeiros, de 1 de Fevereiro de 1996).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

De classificação das entrevistas profissionais realizadas no dia 8 de Fevereiro de 1996, relativamente ao concurso de acesso, aberto ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Directoria, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

1.º Tou Chi Meng 7,66 valores

2.º Ho Wai Meng 6,16 »

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior assessor — *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Fernando Júlio da Costa requerido o subsídio de morte do seu falecido irmão, Alberto Ribeiro da Costa, que foi investigador de 1.ª classe, 2.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio requerer a esta Directoria, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

三十日告示

謹此公布現有 Fernando Júlio da Costa, 申請其已故親弟, Alberto Ribeiro da Costa, 曾為澳門司法警察司一等偵查員, 二等職階, 遺下之死亡津貼, 如有人士認為具權利認該項津貼, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向司法警察司申請應有之權益, 如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年二月七日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 1996, se rectifica:

Onde se lê:

«2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que detenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.»

deve ler-se:

«2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que detenham a categoria de adjunto-técnico principal e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.»

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Gestão de Empresas e Economia

Carlos Lipari Garcia Pinto 7,51 valores

(Homologada pela deliberação n.º 39/05/CMI/96, da Câmara Municipal das Ilhas, de 2 de Fevereiro de 1996).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Janeiro de 1996. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Fernando Alexandre Cardoso 6,58 valores

(Homologada pela deliberação n.º 38/05/CMI/96, da Câmara Municipal das Ilhas, de 2 de Fevereiro de 1996).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Janeiro de 1996. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

1.º Ricardo Braga 8,375 valores

2.º Sermelinda Maria José da Silva Pereira 6,625 »

(Homologada pela deliberação n.º 41/05/CMI/96, da Câmara Municipal das Ilhas, de 2 de Fevereiro de 1996).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Janeiro de 1996.
— A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Claudina dos Santos Gomes 6,45 valores

(Homologada pela deliberação n.º 40/05/CMI/96, da Câmara Municipal das Ilhas, de 2 de Fevereiro de 1996).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Janeiro de 1996.
— A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de quinze vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º	KUAN SOK I.....	8.723	valores
2.º	ANDRÉ GONÇALVES DE SOUSA PINHO	8.697	"
3.º	NOÉMIA LUCINDA DA LUZ LEONG.....	8.513	"
4.º	IONG FONG I.....	8.503	"
5.º	PUN WENG U CÓRDOVA.....	8.437	"
6.º	LEI CHI WANG	8.357	"
7.º	CAROLINA JOSÉ NIZA FERNANDES.....	8.303	"
8.º	FELISBERTA ILDA ALVES	8.297	"
9.º	HO KAM LIN.....	8.153	"
10.º	JOÃO BOSCO DA LUZ	8.140	"
11.º	FONG UN FAN	8.043	"
12.º	TANG IOK MAN	7.947	"
13.º	LEI CHI KEONG.....	7.853	"
14.º	LEI CHEOK FAI	7.843	"
15.º	LEI CHI PAN	7.820	"
16.º	LAM TONG	7.787	"
17.º	LOU CHAK HO	7.743	"
18.º	HO LAI NGO	7.427	"
19.º	WAI KOK TAI	7.400	"
20.º	LAM SUT MUI	7.357	"

21.º	CHAN CHI MENG.....	7.333	valores
22.º	CHONG WAI HONG	7.267	"
23.º	AU SIU MUI.....	7.220	"
24.º	HONG KIM FONG.....	7.200	"
25.º	YUNG LAI SHAN	7.190	"
26.º	IP VAI I	7.117	"
27.º	KAM PEK LAI	7.103	"
28.º	FONG KAM WA, aliás FONG KIN SANG	7.100	"
29.º	WONG IOI SENG	7.087	"
30.º	HOI WENG WENG	7.077	"
31.º	U LAI PENG	7.040	"
32.º	TAM MEI IENG	7.027	"
33.º	TAI KIT IAN.....	7.020	"
34.º	LOI SOI KIO	7.000	"
35.º	LEI MEI IN, B.I. N.º 25114505	6.967	"
36.º	AO ION HONG	6.903	"
37.º	LEI IOC IENG	6.880	"
38.º	WONG MEI IENG	6.793	"
39.º	KU UT MUI	6.760	"
40.º	LEI MEI IN, B.I. N.º 25065422	6.720	"
41.º	IONG PUI I AO.....	6.673	"
42.º	CHEANG CHAO NGO	6.670	"
43.º	LEONG NGA I	6.627	"
44.º	YEUNG MEI NGAN	6.590	"
45.º	KU WAI NGAN	6.587	"
46.º	RENEE TERESA LO FON	6.583	"
47.º	IUN SIO CHONG.....	6.577	"
48.º	VICTOR MANUEL CHUNG	6.540	"
49.º	CHENG SIO CHENG.....	6.537	"
50.º	LEONG KIN IP.....	6.533	"
51.º	UNG KA IAN.....	6.523	"
52.º	CHAN TEK IENG.....	6.477	"
53.º	TAI KIT PUI	6.473	"
54.º	PANG IAN I.....	6.420	"
55.º	CHAN UN MEI, aliás LILY CHAN.....	6.373	"
56.º	YEUNG HEONG MENG	6.370	"
57.º	VONG VENG HONG.....	6.363	"
58.º	LEI SOI I.....	6.333	"
59.º	CHAN CHOI CHOI.....	6.270	"
60.º	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES	6.260	"
61.º	YUEN CHENG KONG	6.253	"
62.º	CRISTINA PAULA MENDONÇA DA ROSA	6.143	"
63.º	NG HOI IAN	6.133	"
64.º	CHOI POU KUAN	6.070	"
65.º	LEONG IP MUI	6.067	"
66.º	ALTINO CARVALHOSA GOMES.....	6.030	"
67.º	MARIA ROSA CHAN.....	6.020	"
68.º	UN CHONG MAN	6.013	"
69.º	CHAU LENG SIONG.....	5.967	"
70.º	KOU WAI CHU	5.963	"
71.º	LEUNG MEI MENG	5.957	"
72.º	IEONG SAO LONG, aliás KHIN KHIN THEIN.....	5.940	"
73.º	UNG NG MUI, aliás NG LAI PENG	5.923	"
74.º	PANG WAI SIU	5.813	"
75.º	IO POU KAM.....	5.800	"
76.º	HONG CHI MENG	5.780	"
77.º	WU LAI KUN	5.777	"
78.º	CHEANG TAI FAT.....	5.767	"
79.º	TONG KA IU	5.763	"
80.º	LEI WAI PENG.....	5.690	"
81.º	LEE PUI HENG	5.643	"
82.º	MARIA LEONOR PIMENTEL TOMÁS DE ME- DEIROS	5.617	"
83.º	CHAN LAI MENG	5.610	"

84.º	NG KAM HONG.....	5.600	valores
85.º	LÚCIA LEONG.....	5.597	"
86.º	LOU KUAI CHAN.....	5.590	"
87.º	CHIO MAN FAI.....	5.400	"
88.º	CLÁUDIA TAVARES.....	5.387	"
89.º	IEONG UT KEONG.....	5.380	"
90.º	PUN SAO NGA.....	5.373	"
91.º	KONG MEI HENG.....	5.370	"
92.º	CHAN MEI LIN.....	5.367	"
93.º	KUONG CHOI FAN.....	5.363	"
94.º	LEONG MEI IENG.....	5.337	"
95.º	ARQUIMÍNIO MONTEIRO DE JESUS.....	5.257	"
96.º	AO KAM IN.....	5.167	"
97.º	LAO HIO FONG.....	5.153	"

Candidatos reprovados: vinte e sete.

Faltaram à prova: trinta e seis.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 5 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Júri, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *António Milton Esteves Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 873,60)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 1996, respeitante ao concurso de acesso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau ... que autorizou a abertura do concurso.»

deve ler-se: «Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos».

Instituto Cultural, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Postura municipal

Regulamento de Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados

Após mais de dois anos sobre a vigência do Regulamento de Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Automóveis e de Pneumáticos, julga-se ser o momento oportuno para aperfeiçoar o seu normativo, tendo em conta a experiência colhida ao longo desse período de tempo.

As alterações agora introduzidas visam não só dar resposta às preocupações dos operadores desta área, pela simplificação de documentos e de procedimentos, mas também uma maior funcionalidade da Comissão responsável por esta tarefa, bem como uma melhor articulação com os Serviços de Viação.

Assim, ouvidas a Comissão para a Viação e Transportes da Assembleia Municipal e a Comissão de Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Automóveis e de Pneumáticos, a Câmara Municipal, em sessão de 19 de Janeiro de 1996, delibera aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

(Objecto e execução)

1. O presente Regulamento tem por objecto a aprovação de marcas e modelos de veículos automóveis, motociclos, ciclomotores e reboques, destinados a circular nas vias públicas do território de Macau.

2. A execução do Regulamento é da competência da Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados e de Pneumáticos, nomeada pela Câmara Municipal e doravante designada por Comissão, com o apoio dos Serviços de Viação do Leal Senado de Macau.

Artigo 2.º

(Processo)

1. O processo de aprovação comporta duas fases distintas:

a) Homologação — a que respeita à verificação documental e que viabiliza a construção ou importação do veículo de uma determinada marca e modelo;

b) Inspeção — a que confirma tecnicamente a homologação e que viabiliza a circulação do veículo no Território.

2. O processo de aprovação de uma marca e modelo só se considera concluído após a inspeção.

Artigo 3.º

(Requisitos)

A aprovação de marcas e modelos só pode ser solicitada pela entidade que, cumulativamente:

a) Comprove a situação de operador de comércio externo, como importador de veículos;

b) Garanta a prestação de assistência técnica, através de adequado estabelecimento oficial, bem como o fornecimento de peças sobressalentes e de acessórios do modelo a importar.

Artigo 4.º

(Do pedido)

1. Em cada pedido só pode ser requerida a aprovação de uma marca e modelo.

2. O pedido é dirigido à Comissão e entregue nos Serviços de Viação do Leal Senado, em impresso do modelo constante do Anexo I ao presente Regulamento, sendo registado em livro próprio e atribuído um número de entrada.

3. Ao requerente é entregue o talão destacável do modelo referido no número anterior, após o preenchimento das zonas reservadas ao Leal Senado, que serve como prova do pagamento efectuado e dos documentos entregues.

Artigo 5.º

(Documentos a apresentar)

1. Juntamente com o pedido, o requerente deve entregar os seguintes documentos:

a) Dois catálogos, em línguas portuguesa, chinesa ou inglesa, dos quais constem os elementos de natureza técnica, relativos ao veículo e ao chassis;

b) Uma ficha com todas as características do veículo submetido a aprovação, do modelo constante do Anexo 2 ao presente Regulamento;

c) Os que comprovem os requisitos enumerados no artigo 3.º deste Regulamento.

2. Quando se trate da montagem ou construção de superestruturas, devem ser entregues dois desenhos cotados à escala de 1:20, com lista descritiva dos materiais utilizados, de modo a esclarecer correctamente todos os elementos relevantes para a decisão, bem como declaração de responsabilidade quanto à segurança e fidedignidade das características técnicas, do modelo constante do Anexo 3 ao presente Regulamento.

3. Todos os documentos a entregar devem ser datados, assinados e carimbados em todas as folhas pelo requerente, sem rasuras ou indicações que ponham em causa a sua autenticidade ou veracidade.

4. Verificando-se a existência de incorrecções, deficiências ou falta de elementos considerados necessários para a apreciação do processo, designadamente pormenores de construção, desenhos, tabelas ou outros elementos de natureza técnica ou documental, a Comissão notifica o requerente para proceder ao seu suprimimento, no prazo que vier a ser estabelecido, mas nunca inferior a 30 dias.

Artigo 6.º

(Inspeção)

1. Após a homologação, o interessado deve requerer a inspeção ao veículo em causa.

2. A inspeção a que se refere o número anterior, faz-se por apresentação do veículo no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis (CIVA), na data e hora que for determinada pelo Leal Senado de Macau.

3. Os veículos a submeter a inspeção devem:

a) Ser apresentados em condições de limpeza, interior e exterior, contendo os elementos de identificação de forma inequivocamente visíveis, e sem passageiros nem carga;

b) Ter afixada a chapa de matrícula «Especial», atribuída à entidade requerente.

4. Verificada a conformidade com os documentos apresentados na fase de homologação, o veículo é aprovado, definitivamente, para circulação no território de Macau.

5. Quando se considerar que existe desconformidade entre os documentos apresentados e as características dos veículos, podem ser solicitados novos elementos, designadamente de natureza documental.

Artigo 7.º

(Alterações supervenientes)

As alterações das características dos veículos motorizados, posteriores à aprovação da respectiva marca e modelo, são objecto de parecer prévio da Comissão, quando:

a) Se pretenda alterar a lotação aprovada;

b) Seja solicitada a construção de superestrutura ou a modificação da estrutura ou superestrutura existentes, desde que, por alguma forma, tenham de ser verificadas as condições de segurança.

Artigo 8.º

(Provas e ensaios)

1. Sempre que se entenda necessário, pode ser determinada a realização de provas ou ensaios, tendo em vista salvaguardar as condições de segurança e a conformidade com as características do veículo.

2. As provas e ensaios são realizadas no Centro de Inspeções de Viaturas Automóveis (CIVA) ou noutro local, consoante as exigências de natureza técnica, e em qualquer dos casos sempre a expensas do requerente.

3. Sempre que necessário, o Leal Senado pode solicitar a intervenção de peritos ou o parecer do Conselho Superior de Viação.

Artigo 9.º

(Pneumáticos)

A aprovação de pneumáticos será objecto de regulamento próprio.

Artigo 10.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia 31 de Janeiro de 1996.

Macau, Paços do Concelho, aos 19 de Janeiro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

澳門市政廳

機動車輛的商標和型號核准規章

自機動車輛及輪胎的商標和型號核准規章生效後兩年多，考慮到這段期間所吸取的經驗，現在是被視為改善其規範的適當時刻。

目前所作的修改，不但為解決這行業的從業員對文件和手續的簡化方面所關切的事宜，亦為負責此項工作的委員會有較大的職能並使之與交通事務部有更佳協調。

因此，經聽取市議會交通暨運輸委員會，以及機動車輛及輪胎的商標和型號認可委員會的意見後，市政執行委員會於一九九六年一月十九日會議上通過決議如下：

第一條 (範圍及執行)

一、本規章旨在核准在澳門地區各公共街道行駛的汽車、重型電單車、輕型電單車及掛車的商標和型號。

二、本規章的執行屬市政執行委員會委任的「機動車輛及輪胎的商標和型號核准委員會」的權限，以下稱為委員會，並由澳門市政廳交通事務部協助。

第二條 (程序)

一、核准程序包括兩個不同的階段：

- a) 認可——指文件的審核及批准商標和型號的車輛的建造或進口。
- b) 檢驗——在技術上確實認可及批准車輛在本地區行駛。

二、商標或型號的核准程序在檢驗後方視作完成。

第三條 (要件)

能同時作出下列者的實體方可提出核准商標及型號的申請：

- a) 證明屬從事對外貿易的車輛入口商；
- b) 保證透過適當工場提供技術援助以及供應零件和配件予將要進口的型號。

第四條 (申請)

一、每份申請書只能要求核准一個商標及型號。

二、申請書是向委員會提出，並以本規章附件一所載式樣表格交往市政廳交通事務部，同時有關申請書會登記於專用部冊內並獲發給一收件編號。

三、市政廳專用部分經填妥後，申請人將收到上款所指表格的可撕開存根作為已付款及遞交文件的證明。

第五條 (應遞交的文件)

一、連同申請書，申請人應一併遞交下列文件：

- a) 兩份以葡文、中文或英文書寫的、載有關於車輛或底盤的技術性質資料的說明書；
- b) 一份具備所提交核准車輛的全部特徵的資料卡，其式樣一如本規章附件二所載者；
- c) 證實本規章第三條所指的要件的文件。

二、倘屬上部結構的安裝或建造，應遞交兩份1:20的圖則連同所使用材料的說明清單，俾能正確解釋所有重要資料以作出決定，以及式樣載於本規章附件三的有關安全性及技術特徵的可靠性的責任聲明書。

三、所有遞交的文件各頁均應由申請人註明日期、簽署和蓋章，不得塗改或有令人懷疑其確實性或真實性的跡象。

四、倘發現被視為對審議案卷必要的資料出現錯誤、缺點、不足時，尤其是建造細則、圖則、一覽表或其他技術性的資料，委員會通知申請人應在將會訂定而不少於三十天的期限內補交上述資料。

第六條 (檢驗)

一、經認可後，關係人應為有關車輛申請檢驗。

二、上款所述之檢驗是於市政廳指定的日期及時間將車輛送往驗車中心(CIVA)進行。

三、送往檢驗之車輛應：

- a) 內外清潔及具備清楚可見的識別資料，且不能運載乘客和貨物。
- b) 掛上發給申請實體之《特別》牌。

四、經核對符合在認可階段中所呈交之文件後，車輛獲得確定性核准在澳門地區行走。

五、當被認為所呈交之文件與車輛特徵不符，可被要求呈交新資料，尤其是文件。

第七條 (後來的更改)

經核准商標及型號的機動車輛，其特徵的更改須獲委員會的事先意見，倘屬：

- a) 要求更改已獲核准的載客量；
- b) 申請建造上部結構或更改現有的結構或上部結構，且不論在任何情況，有需要核對安全條件時。

第八條 (測試和試驗)

一、當認為有需要時，可決定為車輛進行測試或試驗，特別是為了確保車輛之安全條件及符合認可階段中審議的特徵。

二、測試和試驗將按技術性質的要求，在驗車中心或其他地方進行，但不論任何情況，費用均由申請人支付。

三、必要時，市政廳得要求專家參與或要求最高交通委員會發表意見。

第九條 (輪胎)

輪胎的核准將受專有規章所規範。

第十條 (生效)

本規章於一九九六年一月三十一日起生效。

一九九六年一月十九日於澳門市政廳

市政委員會主席 麥健智

Exmo. Senhor
Presidente do Leal Senado de Macau
澳門市政廳主席台鑒

Assunto: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MARCA E MODELO DE VEÍCULOS
事由 申請認可車輛的商標和型號

Requerente: _____
申請人
Sede: _____
地址

Operador de comércio externo registado sob o N.º _____ como importador de
外貿經營者登記編號 從事進口

Ciclomotores ☐ Motociclos ☐ Veículos Automóveis ☐ Reboques ☐ Outros ☐
輕型電單車 重型電單車 汽車 掛車 其它

tendo pago a taxa de _____ MOP _____ requer a V. Exa. a aprovação do veículo
已付稅項 謹向閣下申請批准以下車輛

da marca _____ e modelo _____
商標 型號

juntando para o efeito: (F) dois catálogos ☐ (G) fichas técnicas ☐ (H) desenhos ☐
並連同遞交 兩份說明書 技術資料 圖則

(I) carta/certificado do fabricante ☐ (J) declaração de garantia do fornecimento de sobressalentes
製造商之函件 / 證明書 確保有零件及配件供應之登

e acessórios ☐ (L) declaração de garantia de prestação de assistência técnica, subscrita pelo
明書 工場負責人簽署之保證提供技術支援

gerente da oficina
聲明書

(M) outros dados
其它資料

Pede deferimento
懇請批准

PROCESSO N.º _____
案卷編號
Data _____ / _____ / _____
日期
Funcionário _____
職員

Macau, aos _____ de _____ de 199 _____
澳門 日 月 年

Assinatura: _____
申請人簽名

PROCESSO N.º _____
案卷編號
Data _____ / _____ / _____
日期
Funcionário _____
職員

Sempre que solicite informação sobre o referido processo apresenta
este talão 如欲查詢上述案卷，必須出示此存根

Requerente: _____
申請人

FICHA TÉCNICA 輕型電單車規格資料 Ciclomotores

CARACTERÍSTICAS 特徵			
Marca 商標			
Modelo 型號			
Ano de Fabrico 出廠年份			
País de origem 來源國			
Tipo 種類	Passageiros 載客	Mercadorias 載貨	
Lotação 座位			
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量			
Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Ciclomotor 輕型電單車	Comprimento 長度	
		Largura 闊度	
		Altura 高度	
Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Passageiros 載客	Tara 車身	
		Peso Bruto 總重量	
	Mercadorias 載貨	Tara 車身	
		Carga útil 載重	
		Peso Bruto 總重量	
MOTOR E TRANSMISSÃO 引擎及傳動			
Motor 引擎	Tipo 種類		
	Posição 位置		
	N.º Cilindros 汽缸數量		
	Diâmetro x Cursor 口徑及衝程		
	N.º Válvulas 汽門數量		
	Cilindrada c.c. 汽缸容積		
	Potência Máxima 最大馬力	HP	KW
	Tipo de Alimentação 供油方式		
Combustível 燃油	Gasolina S/Chumbo 無鉛汽油	Gasolina 汽油	
Transmissão 傳動	Corrente 鏈	Correia 帶	
C/de Velocidades 變速器	C/ Caixa 非自動	N.º Velocidades 檔數	Automática 自動
CHASSIS 車架			
Suspensão 懸掛系統	Dianteira 前		Número 數量
	Traseira 後		Número 數量
Travão/Serviço 制動系統	Dianteiro 前	Disco 碟型	Tambor 鼓型
	Traseiro 後	Disco 碟型	Tambor 鼓型
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量	Frete 前	Trás 後
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸	Frete 前	Trás 後
	Pneus Opcionais 可供選擇的輪胎		
Acessórios Aerodinâmicos 換流配件			

FICHA TÉCNICA 輕型電單車規格資料 Motociclos

CARACTERÍSTICAS 特徵			
Marca 商標			
Modelo 型號			
Ano de Fabrico 出廠年份			
País de origem 來源國			
Tipo 種類	Passageiros 載客	Mercadorias 載貨	
Lotação 座位			
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量			
Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Motociclo 輕型電單車	Comprimento 長度	
		Largura 闊度	
		Altura 高度	
	Carro 旁卡	Comprimento 長度	
		Largura 闊度	
		Altura 高度	
Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Passageiros 載客	Tara 車身	
		Peso Bruto 總重量	
	Mercadorias 載貨	Tara 車身	
		Carga útil 載重	
		Peso Bruto 總重量	
MOTOR E TRANSMISSÃO 引擎及傳動			
Motor 引擎	Tipo 種類		
	Posição 位置		
	N.º Cilindros 汽缸數量		
	Diâmetro x Cursor 口徑及衝程		
	N.º Válvulas 汽門數量		
	Cilindrada c.c. 汽缸容積		
	Potência Máxima 最大馬力	HP	KW
	Tipo de Alimentação 供油方式		
Combustível 燃油	Gasolina S/Chumbo 無鉛汽油	Gasolina 汽油	
Transmissão 傳動	Corrente 鏈	Correia 帶	
C/de Velocidades 變速器	C/ Caixa 非自動	N.º Velocidades 檔數	Automática 自動
CHASSIS 車架			
Suspensão 懸掛系統	Dianteira 前		Número 數量
	Traseira 後		Número 數量
Travão/Serviço 制動系統	Dianteiro 前	Disco 碟型	Tambor 鼓型
	Traseiro 後	Disco 碟型	Tambor 鼓型
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量	Frete 前	Trás 後
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸	Frete 前	Trás 後
	Pneus Opcionais 可供選擇的輪胎		
Medida do Pneu do Carro 旁卡輪胎尺寸			
Acessórios Aerodinâmicos 換流配件			

FICHA TÉCNICA 輕型汽車規格資料 Automóveis Ligeiros (Até 3500 kgs ou 9 passageiros incluindo o condutor) 重量不超過 3500 公斤或連司機共九座位

CARACTERÍSTICAS 特徵			
Marca 商標			
Modelo 型號			
Ano de Fabrico 出廠年份			
País de origem 來源國			
Tipo 種類	Passageiros 載客	Mercadorias 載貨	Misto 客貨
Lotação 座位			
Número de Portas 車門數量			
Tipo de Carroçaria 車廂類型	Aberta 開放	Fechada 封閉	Mista 綜合
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量			
Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Veículo 全車輛	Comprimento 長度	
		Largura 闊度	
		Altura 高度	
	Caixa de Carga 貨斗	Comprimento 長度	Fechada 封閉
		Largura 闊度	
		Altura 高度	
Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Passageiros 載客	Tara 車身	
		Peso Bruto 總重量	
	Mercadorias 貨車	Tara 車身	
	Mistos 客貨車	Carga útil 載重	
	Especiais 特別車	Peso Bruto 總重量	
MOTOR E TRANSMISSÃO 引擎及傳動			
Motor 引擎	Tipo 種類		
	Posição 位置		
	N.º Cilindros 汽缸數量		
	Diâmetro x Cursor 口徑及衝程		
	N.º Válvulas 汽門數量		
	Cilindrada c.c. 汽缸容積		
	Potência Máxima 最大馬力	HP	KW
	Tipo de Alimentação 供油方式		
Combustível 燃油	Gasolina S/Chumbo 無鉛汽油	Gasóleo 柴油	
Transmissão 傳動	Tracção Dianteira 前輪驅動	Tracção a 4 rodas 四輪驅動	
C/de Velocidades 變速器	Manual 手動	N.º Velocidades 檔數	Automática 自動
CHASSIS 車架			
Suspensão 懸掛系統	Dianteira 前		Número 數量
	Traseira 後		Número 數量
Travão/Serviço 制動系統	Dianteiro 前	Disco 碟型	Tambor 鼓型
	Traseiro 後	Disco 碟型	Tambor 鼓型
Travão de Estacionamento 手制			
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量	Frete 前	Trás 後
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸	Frete 前	Trás 後
	Pneus Opcionais 可供選擇的輪胎		
Acessórios Aerodinâmicos 換流配件			

FICHA TÉCNICA
重型汽車規格資料
Automóveis Pesados
(Superior a 3500 kgs)
重量超過 3500 公斤

CARACTERÍSTICAS 特徵									
Marca 商標									
Modelo 型號									
Ano de Fabrico 出廠年份									
País de origem 來源國									
Tipo 種類		Mercadorias 載貨		Misto 客貨		Especial 特別			
Lotação 座位									
Número de Portas 車門數量									
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量									
Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Veículo 全車輛	Comprimento 長度							
		Largura 闊度							
		Altura 高度							
	Caixa de Carga 貨斗	Tipo 類型		Aberta 開放		Fechada 封閉			
		Comprimento 長度							
		Largura 闊度							
Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Tara 車身								
	Carga útil 載重								
	Peso Bruto 總重量								
MOTOR E TRANSMISSÃO 引擎及傳動									
Motor 引擎	Tipo 種類								
	Posição 位置								
	Nº Cilindros 汽缸數量								
	Diâmetro x Cursor 口徑及衝程								
	Cilindrada c.c. 汽缸容積								
	Potência Máxima 最大馬力		HP	KW		PS			
	Tipo de Alimentação 供油方式								
	Combustível 燃油		Gasóleo 柴油		Outros 其他				
	Tracção Dianteira 前輪驅動		Tracção a 4 rodas						
	Tracção Traseira 後輪驅動		四輪驅動						
C/de Velocidades 變速器		Manual 手動	Nº Velocidades 檔數		Automática 自動				
CHASSIS 車架									
Suspensão 懸掛系統		Dianteira 前							
		Traseira 後							
Travão/Serviço 制動系統		Dianteiro 前		Tambor 鼓型					
		Traseiro 後		Tambor 鼓型					
Travão de Estacionamento 手制									
Travão de Motor 引擎制動									
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量		Frente 前		Trás 後				
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸		Frente 前		Trás 後				
	Pneus Opcionais 可供選裝的輪胎								
Número de Eixos 車軸數量		Frente 前		Trás 後					
Capacidade (Kgs) 負荷(公斤)		Frente 前		Meio 中		Trás 後			

FICHA TÉCNICA
重型汽車規格資料
Automóveis Pesados
(Com mais de 9 passageiros, incluindo o condutor)
連司機在內座位數目超過九個

CARACTERÍSTICAS 特徵									
Marca 商標									
Modelo 型號									
Ano de Fabrico 出廠年份									
País de origem 來源國									
Tipo 種類		Passageiros 載客							
Lotação 座位									
Número de Portas 車門數量									
Tipo de Carroçaria 車廂類型		Aberta 開放		Fechada 封閉		Mista 綜合			
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量									
Veículo 全車輛	Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Comprimento 長度							
		Largura 闊度							
		Altura 高度							
Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Tara 車身								
	Peso Bruto 總重量								
MOTOR E TRANSMISSÃO 引擎及傳動									
Motor 引擎	Tipo 種類								
	Posição 位置								
	Nº Cilindros 汽缸數量								
	Diâmetro x Cursor 口徑及衝程								
	Cilindrada c.c. 汽缸容積								
	Potência Máxima 最大馬力		HP	KW		PS			
	Tipo de Alimentação 供油方式								
	Combustível 燃油		Gasóleo 柴油		Outros 其他				
	Tracção Dianteira 前輪驅動		Tracção a 4 rodas						
	Tracção Traseira 後輪驅動		四輪驅動						
C/de Velocidades 變速器		Manual 手動	Nº Velocidades 檔數		Automática 自動				
CHASSIS 車架									
Suspensão 懸掛系統		Dianteira 前							
		Traseira 後							
Travão/Serviço 制動系統		Dianteiro 前		Tambor 鼓型					
		Traseiro 後		Tambor 鼓型					
Travão de Estacionamento 手制									
Travão de Motor 引擎制動									
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量		Frente 前		Trás 後				
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸		Frente 前		Trás 後				
	Pneus Opcionais 可供選裝的輪胎								
Número de Eixos 車軸數量		Frente 前		Trás 後					
Capacidade (Kgs) 負荷(公斤)		Frente 前		Meio 中		Trás 後			

FICHA TÉCNICA
掛車規格資料
Reboques

CARACTERÍSTICAS 特徵									
Marca 商標									
Modelo 型號									
Ano de Fabrico 出廠年份									
País de origem 來源國									
DIMENSÕES E PESOS 尺寸及重量									
Reboque 掛車	Dimensões (mm) 尺寸 (毫米)	Comprimento 長度							
		Largura 闊度							
	Pesos (Kgs) 重量 (公斤)	Tara 車身							
		Carga útil 載重							
Peso Bruto 總重量									
CHASSIS 車架									
Suspensão 懸掛系統		Dianteira 前							
		Traseira 後							
Travão/Serviço 制動系統		Dianteiro 前		Tambor 鼓型					
		Traseiro 後		Tambor 鼓型					
Travão de Estacionamento 手制									
Rodados 車輪	Número de Rodas 數量		Frente 前		Trás 後				
	Medida dos Pneus 輪胎尺寸		Frente 前		Trás 後				
	Pneus Opcionais 可供選裝的輪胎								
Número de Eixos 軸數		Frente 前		Trás 後					
Capacidade (Kgs) 負荷(公斤)		Frente 前		Meio 中		Trás 後			

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
責任聲明書

Nome _____, Sócio/Gerente/Técnico
姓名 _____, 為下列機構之股東/經理/技術員
do estabelecimento (identificar o estabelecimento)
機構名稱 _____

sito na _____
地址 _____

declara para os devidos efeitos que é responsável pela execução do Plano
茲聲明負責執行有關下列安裝
de Montagem/Projeto de Super-estrutura (nótar o que não interessa) d
計劃 / 上部結構設計 (劃去不適用部分)

_____ a instalar no veículo
_____ 車輛商標

de marca _____, modelo _____
為 _____ 型號
em conformidade com os desenhos e utilizando os materiais mencionados
安裝將遵照工程說明內所載之圖則
na Memória Descritiva da Obra, em tudo se observando as disposições
和物料進行, 並遵守適用之法律
legais e regulamentares aplicáveis.
條文和規定。

Macau, aos _____ de _____ de 19_____
澳門, _____ 日 _____ 月 _____ 年

A Entidade Responsável.
負責人

(Assinatura autorizada e carimbo da firma)
(獲許可之簽名及公司印章)

Edital

Locais reservados para deposição de resíduos sólidos constituídos por objectos volumosos de uso doméstico, no período que antecede o Ano Novo Chinês

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, faço saber que, no uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal, na sessão ordinária de 16 de Julho de 1993, decidi reservar os locais constantes da lista que abaixo se publica para ali serem depositados os resíduos sólidos constituídos

dos por objectos volumosos, de uso doméstico, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros locais para o indicado fim.

Mais faço saber que o depósito de resíduos sólidos naqueles locais, que estão assinalados com tabuletas informativas, só pode ser feito entre as 20,00 horas e as 23,00 horas, desde o dia 5 a 18 de Fevereiro de 1996, ambos incluídos.

O não cumprimento da matéria contida neste edital está sujeito às sanções previstas na Postura sobre Resíduos Sólidos e Limpeza da Cidade de Macau.

Lista dos locais reservados para deposição de resíduos sólidos constituídos por objectos volumosos, de uso doméstico, no período que antecede o ano novo chinês:

1. Rua do General Ivens Ferraz (perto da Zona de Vendi-lhão);
2. Rua Oito do Bairro da Ilha Verde (perto do Sanitário Público);
3. Avenida de Artur Tamagnini Barbosa (atrás da Companhia Kong Seng Paging);
4. Rua dos Currais (perto do edifício Kin Fu San Chun);
5. Rua Seis do Bairro de Iao Hon (perto da Zona do Vendi-lhão);
6. Estrada dos Cavaleiros (cruzamento com a Rua da Tribuna);
7. Avenida de Venceslau de Moraes (perto da Rua 4 do Bairro da Areia Preta);
8. Avenida de Horta e Costa (perto do Hong Kong and Shanghai Banking);
9. Rua da Piedade (perto do Cemitério de Nossa Senhora da Piedade);
10. Avenida de Demétrio Cinatti (perto do Mercado do Pata-ne);
11. Rua de Manuel Arriaga (perto do Sanitário Público);
12. Travessa da Corda (cruzamento com a Rua da Barca);
13. Rua de Henrique de Macedo (perto do Restaurante Ban-Thai);
14. Rua do Volong (cruzamento com a Rua de Luís João Bap-tista);
15. Rua de Luís Gonzaga Gomes (perto do edifício Lei Kai);
16. Largo de Santo António (ao lado dos contentores de lixo);
17. Rua de Tomás Vieira (cruzamento com a Rua da Entena);
18. Rua do Visconde Paço de Arcos (perto da Ponte n.º 23);
19. Travessa de S. Domingos (em frente do prédio n.º 16-B);
20. Rua da Escola Comercial (perto do prédio n.º 21);
21. Praça de Ponte e Horta (perto do Sanitário Público);

22. Travessa do Sal (cruzamento com a Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques);

23. Largo do Aquino (entroncamento com a Rua do Seminário).

Para conhecimento público vai este edital, nas suas versões em português e chinês, ser afixado nos locais de estilo, fazendo-se também a sua publicação, por anúncio, no *Boletim Oficial*.

Leal Senado, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1996. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

農曆新年前期間由家庭產生的大體積固體廢料專用放置地點

茲行使一九九三年七月十六日市政執委會平常會議所授予之權限，決定將載於下列名單的地點作為放置由家庭產生的大體積固體廢料，因此，不得將其他地點作上述用途。

再者，放置固體廢料於上述設有指示牌的地點，只可在一九九六年二月五日起至一九九六年二月十八日期間晚上八時至十一時進行。

不遵守本佈告內容者，將按照固體廢料及澳門市清潔市政條件規定予以處罰。

農曆新年前期間由家庭產生的大體積固體廢料專用放置地點：

- 一、筷子基南街（近小販區）
- 二、青洲第八街（近公廁）
- 三、巴坡沙大馬路（廣星傳呼後面）
- 四、牧場街（近建富新村）
- 五、祐漢第六街（近小販區）
- 六、騎士馬路（近看台街）
- 七、慕拉士大馬路（近黑沙灣第四街）
- 八、高士德大馬路（近匯豐銀行）
- 九、虔信街（近望廈墳場）
- 十、爹美刁施拿地大馬路（近水上街市）
- 十一、雅利鴉架街（近公廁）
- 十二、大纜巷（近渡船街）
- 十三、馬大臣街（近泰國餐廳）
- 十四、和隆街（近路義士若翰巴地士打街）
- 十五、高美士街（近利佳大廈）
- 十六、花王堂前地（近垃圾桶）
- 十七、新勝街（近同安街）
- 十八、巴素打爾古街（近23號碼頭）
- 十九、板樟堂巷（近16號B）
- 二十、商業學校街（近21號）
- 廿一、司打口前地（近公廁）
- 廿二、鹽巷（近比厘喇馬忌士街）
- 廿三、亞堅奴前地（近三巴仔橫街）

本佈告以中葡文本張貼於常貼告示處並以通告形式刊登於政府公報，俾眾周知。

一九九六年二月五日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 2 162,50)

IMPrensa Oficial

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º António de Sousa Reis Pacheco 5,83 valores
- 2.º Edgar Afonso de Senna Fernandes Pereira
Leonardo 5,7 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Arnaldo Nobre Ferreira*, chefe do Sector de Fotocomposição. — Os Vogais, *Lúcio Licínio Creswell de P. Rosendo*, operador de sistemas de fotocomposição especialista — *Eduardo Jorge da Silva Barroso*, operador de sistemas de fotocomposição principal.

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

- Glória Maria Rosa Nunes Ip 6,60 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, adjunto — *Vong Chi Hung*, chefe de secção, substituto.

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Fevereiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Imprensa, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação

do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, e os escriturários-dactilógrafos que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Imprensa Oficial de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial de Macau, sita na Rua da Imprensa Nacional.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 7;
- b) Análise curricular — 1;
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da IOM e legislação subsidiária.

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, adjunto; e

Vong Chi Hung, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Glória Maria Rosa Nunes Ip, primeiro-oficial; e

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1996. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Tam Chi requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Lei San, que foi

bombeiro de 1.ª classe, do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有譚珠，申請其已故丈夫李生，曾為澳門市政廳退休一等消防員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年二月五日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 507,80)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Fevereiro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3, do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços Sociais.

O presente concurso rege-se pelo disposto no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários destes Serviços Sociais, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.ºs 1-3, edifício Chung Kin, 9.º andar.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

Ao primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 265 da tabela indicatória de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lai Suzanne, chefe da Divisão de Prestações Sociais.

Vogais efectivos: Ho Weng Jeong, técnico superior de 2.ª classe; e

Sara Maria Q. M. Oliveira Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Manuela Chan Chi Hou, adjunto-técnico principal; e

José Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Fevereiro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do n.º 1 e da alínea a)

do n.º 3 do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços Sociais.

O presente concurso rege-se pelo disposto no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os funcionários destes Serviços Sociais, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.ºs 1-3, edifício Chung Kin, 9.º andar.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

Ao segundo-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 230 da tabela indicatória de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fátima Rita Bañares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: José Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal; e

Fátima Maria Pereira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Ho Weng Ieong, técnico superior de 2.ª classe; e

Bertília Maria Pereira, técnica auxiliar principal.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

MONTEPIO OFICIAL

澳門公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Maria Margarida Lopes do Espírito Santo e Ilda Maria Lopes do Espírito Santo, na qualidade de irmãs solteiras de João Donato Jesus dos Passos

Lopes do Espírito Santo, que foi operador dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, sócio n.º 2 080, deste Montepio, falecido em 22 de Janeiro de 1996, para receber as pensões a que se julgam com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito às pensões requeridas, venha deduzi-las no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

告 示

按照一九六八年十二月廿一日第八九一九條訓令所核准之公務員互助會章程第廿七條所定，茲公佈現有Maria Margarida Lopes do Espírito Santo e Ilda Maria Lopes do Espírito Santo申請其哥哥João Donato Jesus dos Passos Lopes do Espírito Santo為本會會員編號No. 2080，乃郵電司退休電話接線員，其人於本年一月二十二日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第廿八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年二月九日於澳門公務員互助會

理事會主席 *Mário Corrêa de Lemos*.

(Custo desta publicação \$ 752,90)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento
Imobiliário Pou Wai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Janeiro de 1996, lavrada a fls. 1 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 27, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social que passou a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Desenvolvimento Imobiliário Pou Wai, Limitada», em chinês «Pou Wai Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês

«Pou Wai Development Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 96A, rés-do-chão, freguesia de Santo António.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

COMPANHIA DE SEGUROS DE
MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º dos Estatutos é, por este meio, convocada a Assembleia Geral ordinária da sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «Compa-

nhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.», em inglês «Macau Insurance Company Limited» e em chinês «Ou Mun Pou Him Iao Han Cong Si», para reunir no dia 15 de Março de 1996, pelas 16,00 horas, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação de relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1995 e do respectivo parecer do Conselho Fical.

2. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, representada por *Stanley Ho*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)